



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 100/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 172/2015

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 100/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 172/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital N° 092/2016 – Resultado e Classificação dos candidatos, e seus Anexos I, II e III, em 12 de maio de 2016.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos – Edital N° 092/2016**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seus Anexos I, II e III, divulgados em 12 de maio de 2016 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, para os cargos de: AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO A2 – FLORISTA; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO A7 – OPERARIO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C10 – MARCENEIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C14 – PEDREIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C15 – PINTOR; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C5 – COVEIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D1 - ELETRICISTA OFICIAL; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D3 - MOTORISTA II - VEIC. PESADOS E AMBULANCIA; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D5 - OFICIAL EM ELETRICIDADE E MANUTENÇÃO EQUIP. e AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D6 - MOTORISTA FUNERARIO.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no Item 17 do Edital de Abertura n° 172/2015.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 18 de maio de 2016.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito Municipal de Londrina